



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIAÍ - CMAS
LEI MUNICIPAL 8.265, DE 16 DE JULHO DE 2014
Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, 605, Centro
Cep 13.201-017 - JUNDIAÍ-SP - Tel/fax (011) 4497-0008 e 4522-0333 ramal 422
Site: cmas.jundiaí.sp.gov.br *e-mail* cmas@jundiai.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIAÍ
INSCRIÇÃO Nº 10027

A entidade **CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, CNPJ nº 51.887.826/0001-55, com sede em Jundiaí-SP na Av. Carlos Sales Block nº 845 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13208-100, com inscrição sob nº 10027, desde 12/11/1998.

Executa o seguinte serviço:

I - de Atendimento – Entidade executa:

- Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes – (abrigo) unidade institucional, inseridos na **Proteção Social Especial De Alta Complexidade**, desenvolvido na UNIDADE I – Av. Carlos Sales Block, 845 – Anhangabaú - CEP nº 13208-100.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Jundiaí, 17 de junho de 2021

Rodrigo Pierobon Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí